

**Omenta:** Faz doação de uma Faixa de Terra com uma área de 7 (sete) hectares, a Empresa AGUIL - Algodoeira Guimarães Ltda. e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Portânia, em virtude da Lei,  
Faz saber que a Câmara Municipal deu seu e ele sanciona a seguinte Lei:

 Art. 1º - Fica doada uma faixa de terra, com uma área de 7 (sete) hectares, a Empresa Aguil - Algodoeira Guimarães Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, CEC N° 10.805.836/0002-06, Inscrição Estadual N° 18.1220.0002.574-0, com endereço à Av. Raul de Araújo Guimarães, s/n, nesta cidade.

Art. 2º - A referida faixa de terra é desmembrada de um terreno com uma área de 10 (dez) hectares, de propriedade desta Prefeitura de Portânia, do Estado de Pernambuco, situada na zona suburbana desta cidade, da propriedade Pau D'auco, como prova documento junto.

Art. 3º - O mencionado terreno se destina a implantação e instalação da Indústria de Fiação e Tecelagem - TEGUISA, de propriedade da empresa beneficiária.

Art. 4º - Fica a donatária obrigada de no prazo de 06 (seis) anos fazer a referida implantação e instalação da citada Indústria de Fiação e Tecelagem, sob pena de não fazendo, voltar ao Patrimônio da Doadora, toda a área doada, sem ônus de qualquer indenização da parte desta.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 1990.

~~Marcelo Gomes Lafayette~~  
Marcelo Gomes Lafayette  
- Prefeito -